

PORTARIA INTERNA 024/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA
ATUAR COMO GESTOR DE
CONTRATO.

A Senhora Eliana de Fátima Pereira Mauricio, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto Municipal 4.261/2021, de 08 de abril de 2021, em seu artigo 3º, I.

Visto a necessidade de cumprir o princípio de segregações de funções nos processos licitatórios, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e fazendo-se valer do estipulado pelo artigo 7º da referida lei, regulamentada pelo Decreto municipal nº 4.767/2023, observando seu artigo 5º,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir desta data, como GESTORA DE CONTRATOS a servidora ISABELA REIS CARDOSO, responsável pela gestão de contratos licitatórios desta autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia ao vigésimo sexto dia do mês de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 27 de Agosto de 2025

Assinatura João Hebert Velloso Braz